

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0331/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA PLANETA FOOD LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Avenida Magalhães Barata, s/nº, Centro, Barcarena/PA, inscrita sob o CNPJ nº 06.079.623/0001-88, representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **0331/2025** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99002/2025**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social e a empresa **PLANETA FOOD LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.094.543/0001-18, com sede na Passagem das Flores, 73 – Telégrafo Belém - Pá, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a), **DEIBI CRISTINA MOTA DE SOUSA, RESOLVEM**, com fulcro nas disposições do art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021, cujo o é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de apostilamento tem por objetivo **correção de Subelemento** de despesa do contrato, conforme a seguir:

Onde lê-se:

Subelemento: ~~3.3.90.30.27.00~~ – Fornecimento de Alimentação

Leia-se:

Subelemento: 3.3.90.39.27.00 – Fornecimento de Alimentação

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social